



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

OF. Nº027/2020/SEMAS/ADM

Abaetetuba-Pá, 14 de abril de 2020.

Inésio Ferreira Rodrigues

MD. Secretario Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS/Abaetetuba, órgão da Administração direta da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, criada pela Lei 097/97, de 06/03/97 e regulamentada pela Lei 108/1997 de 10/11/1997, responsável pela formulação, coordenação e execução da Política de Assistência Social, vem por meio de sua gestora encaminhar o termo de referência para a elaboração do processo legal para **EMERGENCIAL AQUISIÇÃO DE KIT HIGIENE E LIMPEZA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, em seus serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal.**

Anexos: I - Termo de referencia

Ivani Araujo Cardim
Secretária Municipal de
Assistência Social
Atenciosamente,
004/2017

IVANI ARAUJO CARDIM
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO INTERNO Nº 021/2020 - SEMAS

1. OBJETO

1.1. EMERGENCIAL AQUISIÇÃO DE KIT HIGIENE E LIMPEZA, para atender A demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, em seus serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIADADE | QUANTIDADE MÁX. A SER CONTRATADA |
|------|---|----------|----------------------------------|
| 01 | KIT HIGIENE E LIMPEZA , embalados em fardo transparente resistente. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 KIT . | UNID. | 3.000 |

Conteúdo dos kits

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|--|------------|
| 1.1 | Sabonete liquido germicida, refil com 200 ml | 1 |
| 1.2 | Saco plástico para lixo , capacidade 100 litros, inodor , densidade 010 micras embalagem com 5 unidades. | 1 |
| 1.3 | Água sanitária/alvejante perfumada, embalagem com 2 lts, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p., com registro na anvisa. | 1 |
| 1.4 | Álcool gel a 70% embalagem c/ 500g. Ação bactericida e antisséptica. Deverá constar na embalagem: identificação da data de fabricação e de validade, nº de lote, instruções. Registro no ministério da saúde e laudo de composição. | 1 |
| 1.5 | Esponja de lã de aço, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und, 60 gramas. | 1 |
| 1.6 | Esponja de lavar louça: esponja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Unid: embalagem com uma unidade | 3 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

| | | |
|-----|---|-----------|
| 1.7 | Sabão em barra glicerinado, cor azul, composição: sabão a base de sódio (tensoativo anionico), emoliente, coadjuvantes, branqueador optico, sequestrantes, corantes, cristais de bicarbonato de sódio, alcalinizantes, fragrancia, 1,2 - benzoatizolin, 3-ona, carga e água. Formato anatomico, dermatologicamente testado; unidade de fornecimento: embalagem 5 c/ 200gr | 1 |
| 1.8 | Detergente liquido, limpeza pesada, embalagem com 500 ml | 1 unidade |
| 1.9 | Papel higiênico , branco , neutro , picotado , rolo com 30 m embalagem com 6 rolos | 1 unidade |

1.1.1. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Atualmente o Brasil vive sob a pandemia de COVID – 19, a qual foi reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e requer medidas emergenciais que venham a atender as necessidades postas pela população, tanto de saúde quanto sociais e econômicas. Dentre as consequências sociais e econômicas está a ausência de renda da população, pequenos comerciantes, profissionais autônomos e trabalhadores formais que em decorrência da crise econômica causada pela pandemia foram demitidos de seus empregos encontram-se impossibilitados de prover suas necessidades básicas de higiene.

A Política de Assistência Social tem entre seus objetivos a provisão dos mínimos sociais necessários para a sobrevivência humana, garantindo assim a subsistência daqueles que não possuem condições de arcar com os mínimos necessários para sua sobrevivência em decorrência de diversos motivos, dentre eles as situações advindas de pandemias que afetam a organização social e econômica da sociedade. Assim, cabe à Política de Assistência Social realizar ações que visem o atendimento das necessidades básicas de sobrevivência dentro das orientações técnicas já existentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. *GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL- CONTRAP*
08.122.0004 2.273
SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS
08.244.0004 2.149

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 4.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.3. O fiscal do contrato, **ISANE CARIPUNA PINHEIRO**, portador do CPF: **683.829.362-53** e do N° de matrícula: **127435-0** anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS EXIGÊNCIAS


- 5.1. Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;
- 5.2. Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;
- 5.3. Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), após a data da entrega;
- 5.4. A entrega das cestas deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação ou entrega do empenho;




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

5.5. Todos os produtos cotados deverão obedecer às normas de legislação vigente do Ministério da Agricultura e VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Quando for o caso).

Abaetetuba-Pá, 14 de Abril de 2020.



Jairo da Costa Pereira
Chefe do Setor de Administração-SEMAS

Aprovo, em _____ de _____ de _____.

Ivani Araujo Cardim
Secretária Municipal de
Assistência Social
Portaria 004/2017

IVANI ARAUJO CARDIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**
(Inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)